

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O MINISTRO NILSON NAVES, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere a Instrução

Normativa nº 1/91, resolve:

DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da GENESIS REVISTA DE DIREITO DO TRABALHO e DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Brasília, 5 de setembro de 1994.

MINISTRO NILSON NAVES